



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3573

Ji-Paraná (RO), 22 de julho de 2021

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETO.....	PÁG. 01
AVISO DE REVOGAÇÃO.....	PÁG. 01
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG. 01
EDITAL DE COMPARECIMENTO...PÁG. 01	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 02
PORTARIAS.....	PÁG. 02
PEDIDO DE LICENÇA.....	PÁG. 03
PROCESSO SELETIVO.....	PÁG. 03

Teixeira dos Santos vice Prefeito, conforme detalhado no Termo de Referência.

Instruído o feito, a Comissão Permanente de Licitação expediu o Termo de Dispensa n. 055/CPL/PMJP/2021, contendo o resultado do procedimento.

Instada a se manifestar sobre a regularidade dos atos, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer Jurídico n. 784/PGM/PMJP/2021, concluindo que o feito se encontra apto para homologação.

Ante ao exposto e tendo como fundamento a manifestação da Procuradoria-Geral do Município supramencionada, HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 055/CPL/PMJP/2021, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o procedimento em favor da empresa ANDRE FELIPE DOS SANTOS FREITAS MEI, CNPJ n. 30.118.825/0001-76, no valor total de, que se sagrou vencedora, no valor de R\$ 5.865,10 (cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

À SEMFAZ para emissão de empenho.

Publique-se.

Ji-Paraná, 22 de julho de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO

DECRETO N. 15779/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Prorroga o prazo de validade do Teste Seletivo Simplificado, para contratação de pessoal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao Edital n. 001/SEMAD/2021 – SEMAD/SEMUSA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, às fls. 230/232,

Considerando o Parecer Jurídico nº 772/PGM/PMJP/2021, e

Considerando os termos do Edital n. 001/SEMAD/2021 – SEMAD/SEMUSA, do Teste Seletivo Simplificado, promovido pelo Município de Ji-Paraná, e tudo que consta no Processo Administrativo nº 1-691/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado e válido em todos os seus termos os contratos emergenciais do Teste Seletivo Simplificado referente ao Edital n. 001/SEMAD/2021 – SEMAD/SEMUSA, até 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único. A prorrogação ora autorizada no caput poderá ser extinta antecipadamente, caso haja o controle da Pandemia do Coronavírus - COVID-19, conforme previsto no item 1.1 do edital supracitado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, ESTADO DE RONDÔNIA, através de seu(ua) Pregoeiro(a) de portaria de nº 129/2021, torna público para conhecimento dos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, comunica que fica REVOGADA a LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº00002/CPL/CMJP/2021, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Copa e Cozinha, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Ji-Paraná. A revogação se justifica por haver uma necessidade de revisão de especificação de itens no Edital. Todas as informações estão disponíveis no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site www.jiparana.ro.leg.br.

Ji-Paraná/RO, 22 de julho de 2021

Adriana Paula Novais
Pregoeira
Port. 129/DRH/CMJP/2021

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 055/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1-7176/2021/SEMAD

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Decreto nº 15.710/2021, torna público que o Processo nº 1-7176/2021, cujo objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços

de Agenciamento de Viagens, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, teve DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de:

ANDRE FELIPE DOS SANTOS FREITAS - MEI, com inscrição no CNPJ sob o nº 30.118.825/0001-76, com o valor de R\$ 5.865,10 (cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).

Ji-Paraná, 22 de julho de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto nº 15.710/GAB/PMJP/2021

EDITAL DE COMPARECIMENTO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE COMPARECIMENTO

Nº. 001/2021

Ao Senhor:

LOURENÇO ALVES DE AZEVEDO

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, a titular da Gerência Geral de Recursos Humanos, infra firmada.

Considerando também, que foi encaminhada a notificação de comparecimento em 13/07/2021.

Vimos através deste EDITAL DE COMPARECIMENTO, dirigido a Vossa Senhoria, LOURENÇO ALVES DE AZEVEDO, brasileiro, servidor público, portador do RG n. 586377- SSP/RO e do CPF n. 598.754.452-15, ocupante do cargo efetivo de PROF LICENCIATURA PLENA P - II - 40 HORAS - EDU, matrícula n. 13195, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED científica-lhe que deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação deste EDITAL, comparecer na sede desta Gerência, localizada à Av. 2 de Abril nº. 1701, 2º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação contratual junto a Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

Ji-Paraná-RO, 19 de Julho de 2021.

Inês da Silva Primo e Silva
Gerente Geral de Recursos Humanos
Decreto n. 14313/GAB/PM/JP/2021

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.jiparana.ro.gov.br email: ggrh@jiparana.ro.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 137/2021

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Memorandos n. 266/GAB/SEMUSA/2021 - Processo Administrativo n. 6-3904/2021, visando atender a necessidade dos profissionais de saúde no âmbito do Município de Ji-Paraná, considerando que os candidatos convocados no Edital 131/2021 não compareceram, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMUSA -
Cargo: M15 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
376.163-0	STEPHANIE JEDOUZ STEIN	60,00	11º
362.889-2	EDUARDO RIBEIRO DE SOUZA	59,00	12º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GRRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 23/07/2021 à 21/08/2021, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 22 de julho de 2021.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO: 1-4055/2021 - Volume 14

INTERESSADO: SEMPLAN

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registros de Preços do Consórcio Intermunicipal Multifuncional da Área Mineira da SUDENE (CIMAMS)
Trata-se de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Planejamento, objetivando adesão à Ata de Registro de Preço n. 023/2020 - CIMAMS, cujo objeto consiste na "contratação de empresa especializada na elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologia e complexidades variadas e outras atividades correlata por unidade de medidas (m, m², m³, KVA, etc.), conforme especificações técnicas constantes do Anexo I - Projeto Básico, autorizada pelo Processo Administrativo CIMAMS n. 028/2000 do Edital de Concorrência Pública n. 002/2020".

Em análise sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria-Geral do Município emitiu o Parecer n. 685/PGM/PMJP/2021 (fls. 4655/4667).

Ante ao exposto, e por tudo que constam nos autos e na forma da lei AUTORIZO A ADESÃO REQUERIDA.

À PGM para elaboração do Termo de Contrato com a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA., CNPJ n. 08.593.703/0001-82 no valor estimado de R\$ 8.242.619,85 (oito milhões, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).

Empenhe-se conforme a necessidade da Administração Pública.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 19 de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO: 1-7176/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: aquisição de passagens aéreas

À Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Administração, tendo como objeto a aquisição de passagens aéreas (Porto Velho/Maringá/Ji-Paraná), conforme Termo de Referência.

Após os trâmites de praxe a CPL manifesta-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação com base no art. 24, II da Lei 8.666/93.

Cumpre-nos esclarecer que está em tramitação o Processo 1-3131/2021, para contratação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens, mediante Registro de Preço, para suprir da demanda de toda administração pública municipal, cujo certame está agendado para o dia 26 de julho de 2021 (Pregão Eletrônico n. 076/CPL/PMJP/RO/2021).

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 11252/GAB/PM/JP/2019, AUTORIZO o início da licitação.

Ji-Paraná, 22 de julho de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO: 1-7176/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: aquisição de passagens aéreas

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Administração, tendo como objeto a aquisição de passagens aéreas tendo em vista a necessidade de viagem do Chefe de Gabinete do Prefeito Ney Campos Goes Júnior e Joaquim

TIPO	DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou cópia simples + original
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório ou cópia simples + original Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou cópia simples + original
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou cópia simples + original
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou cópia simples + original
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou cópia simples + original
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receita.federal.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino).	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE
TÉCNICO EM LABORATÓRIO - 40 Horas	- Ensino Médio Completo; - Curso de Formação Específica Profissionalizante (Habilitação Plena)



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



FICHA DE CADASTRO	
NOME:	SEXO CPF
ENDEREÇO:	Nº.
BAIRRO:	C E P CIDADE:
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA TELEFONE
LOTAÇÃO:	HORAS
VINCULO EMPREGATÍCIO:	

() Municipal () Estadual () Federal () S/Vinculo () Comissionado

ESTADO CIVIL:
() Casado (a) () Solteiro (a) () Divorciado (a) () Outros

COR:
() BRANCO () PARDO () NEGRO () AMARELA () INDIGENA

IDENTIDADE ORGAO EXP. DATA EMISSAO DATA NASC.

NATURAL DE: ESTADO:

PAI: MAE:

TITULO ELEITOR DATA EMISSAO ZONA SECAO UF

CART. TRABALHO SERIE UF DATA EMISSAO

PASEP: RESERVISTA SERIE: CATEGORIA

ESCOLARIDADE ANO CONCLUSAO CURSO

NOME DO CONJUGUE: CPF: (obrigatório)
DATA DE NASCIMENTO: LOCAL DE NASCIMENTO

DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA:

D E P E N D E N T E S: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS

NOME	IR: Sim ou não	CPE	PARENTESCO	DATA NASC.	LOCAL NASC.

ASSINATURA DO SERVIDOR: DATA:/...../21

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggRH@ji-parana.ro.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021/PMJP-RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-5410/2021/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 15.711/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Decreto Federal n. 10.024/2019, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR POR ITEM, cujo objetivo é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática (kit refil de tinta) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor Total Estimado: 58.587,36 (cinquenta oito mil, quinhentos oitenta sete reais e trinta seis centavos). Data de Abertura: 04/08/2021. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, e no site www.ji-parana.ro.gov.br local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 20 de julho de 2021.

Hevleny Mª C. de Lima Jardim
Pregoeira Oficial
Decreto nº 15.711/2021

PORTARIAS

PORTARIA N. 009/GAB/SEMED/2021

Nomeia Comissão Especial para Fiscalizar, Conferir e Certificar o Recebimento de Materiais de Consumo, especificamente Gêneros Alimentícios referentes a Merenda Escolar, durante o exercício de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para Fiscalizar, Conferir e Certificar o Recebimento de Materiais de Consumo, especificamente Gêneros Alimentícios referentes a Merenda Escolar, durante o exercício de 2021.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, presidida pelo primeiro:

Francisco Santos de Souza – Presidente;
Valéria Luciene Novais Alexandre – Membro Titular;
Luiza Siena – Membro Titular;
Elisangela Maria Moreira – Membro Suplente;
Gisele de Souza Dias – Membro Suplente
Dalila do Carmo de Oliveira – Membro Suplente.

Art. 3º A Comissão deverá acompanhar a execução do objeto do Contrato referido no art. 1º desta Portaria, apresentando planilha de consumo de cada Processo Administrativo, ficando incumbida de comunicar a qualquer tempo ao Gabinete desta Secretaria às situações que reclamarem medidas urgentes.

Art. 4º No mínimo 03 (três) Membros da Comissão devem Certificar as Notas Fiscais.

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 6º O término das atividades conferidas a Comissão dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 04 de fevereiro de 2021.

Vanusa Fernandes de França Pinheiro
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 13.777/GAB/PMJP/2021



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS



ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

PORTARIA Nº 065/FPS/PMJP/2021

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Diretor-Presidente, do Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 4-2866/2021 e de conformidade com o que estabelece a alínea "a" inciso III, §1º, do artigo 40 da CF/88, com redação dada pela ECM nº 41/03, combinado com os incisos I, II, III, do artigo 31, e o caput do art. 56 da Lei Municipal Previdenciária nº 1403, de 20/07/2005:

Art. 1º. Concede APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA LUCIMAR ALVES DA COSTA, matrícula nº 337, ocupante do cargo de Agente Administrativo- ADM, lotada na SEMAD - Secretaria Municipal de Administração, sob o regime estatutário a partir de 01/08/2005, com carga horária de 40 horas semanais, com proventos calculados sobre a média aritmética das 80% maiores remunerações a partir de Julho de 1994, de 13.299 dias, ou trinta e seis anos, cinco meses e seis dias, no valor total de R\$ 1.749,18 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), com base na Lei nº 1.403/05, e nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social- FPS.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (conforme o Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e o parágrafo único do Artigo 57 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 01 de agosto de 2021.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 22 de julho de 2021.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Diretor-Presidente do FPS
Decreto Nº13776/GAB/PMJP/2021

Publicação:

Período/local:

Av. Ji-Paraná, n. 615, bairro Urupá - CEP 76.900-261
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito

Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impereitavelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PMJP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Ricardo Marcelino Braga
Procurador-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Ivo da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuza da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Wellinton Dias dos Santos
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Natalino Ferreira Soares
Assessoria de Comunicação Social

3-2021197	ROSELY OENNING	INDEFERIDA (NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO, RG E CPF)
3-2021198	ROSEMARI EDMARA CARDOSO	INDEFERIDA (NÃO APRESENTOU CARTEIRA OU CERTIDÃO COREN ATUALIZADA, FICHA DE INSCRIÇÃO, RG E CPF)
3-2021199	ROSENILDA ZANOTTO DA CRUZ	DEFERIDA
3-2021200	ROSIANE PINHEIRO PEREIRA	DEFERIDA
3-2021201	ROSIELE GUIMARÃES RIBEIRO	DEFERIDA
3-2021202	ROSIMAR DE SOUZA	INDEFERIDA (APRESENTOU CARTEIRA DO COREN VENCIDA)
3-2021203	ROSIMERE OLIVEIRA DE PAULA	DEFERIDA
3-2021204	ROSIMERE ALVES GARCIA SOUZA	DEFERIDA
3-2021205	ROSIVANE SOUZA SANTOS	INDEFERIDA (NÃO COMPROVOU FORMAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA NO EDITAL ITEM 2.1)
3-2021206	RUTH ALVES DE OLIVEIRA	INDEFERIDA (NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO E CURRÍCULUM VITAE)
3-2021207	RUZIANA TRINDADE	INDEFERIDA (NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS)
3-2021208	SANDRA APARECIDA RIBEIRO	DEFERIDA
3-2021209	SANDRA ESPINOLA DE SOUZA	DEFERIDA
3-2021210	SANDRA FERREIRA SANTOS	INDEFERIDA (APRESENTOU CARTEIRA DO COREN VENCIDA)
3-2021211	SEVERINA DA SILVA NUNES	INDEFERIDA (NÃO APRESENTOU RG)
3-2021212	SIANE BATISTA TAVARES	INDEFERIDA (APRESENTOU CARTEIRA DO COREN VENCIDA)
3-2021213	SIDINEYA DA SILVA PEDROSO	DEFERIDA
3-2021214	SILEIDE ROCHA FARIAS	DEFERIDA
3-2021215	SILMARA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDA
3-2021216	SILVANE APARECIDA VIEIRA	DEFERIDA
3-2021217	SILVIA FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDA
3-2021218	SIMONE BARROS BALIEIRO	DEFERIDA
3-2021219	SOELLI DE SOUZA	DEFERIDA
3-2021220	SOLIMAR SCHUMANN DOS SANTOS	DEFERIDA
3-2021221	SUELEN CONCEIÇÃO DE SOUZA	DEFERIDA
3-2021222	SUELY FERREIRA MOREIRA	INDEFERIDA (NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO CORRETA)
3-2021223	SUSANA DE SOUZA CAMPOS	DEFERIDA
3-2021224	SUZAN PAULA GUZANSKY	DEFERIDA
3-2021225	SUZANA DA SILVA	DEFERIDA
3-2021226	TANIA CRISTINA	INDEFERIDA (NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO, CURRÍCULUM VITAE E CARTEIRA OU CERTIDÃO DO COREN ATUALIZADA, FRENTE DO RG)
3-2021227	VALDINEIA DA SILVA VALADÃO	INDEFERIDA (NÃO APRESENTOU CARTEIRA OU CERTIDÃO DO COREN ATUALIZADA E FRENTE DO RG)
3-2021228	VALQUIRIA PRUDENTE RAMOS	DEFERIDA
3-2021229	VANIRA DE LIMA ANTUNES FERREIRA	DEFERIDA
3-2021230	VANUZA DUTRA DA SILVA	DEFERIDA
3-2021231	VERA VENANCIO TEIXEIRA	DEFERIDA
3-2021232	VERÔNICA OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDA
3-2021233	WIGNER VICENTE NUNES	DEFERIDA

Ji-Paraná/RO, 22 DE JULHO DE 2020.

Marcos Simão de Souza
Presidente da Comissão
Dec. n. 15600/GAB/PM/JP/2021

MEMBROS:

Inês da Silva Primo e Silva (Membro) Neuza Maria da Silva (Membro)

Marcel Leme Cristaldo (Membro) Karina Martins Silva Frigeri (Membro)

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253 - site: www.ji-parana.ro.gov.br - email: ggtrh@ji-parana.ro.gov.br

ANEXO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do Candidato: _____

CPF: _____ Nº DE INSCRIÇÃO: _____

CARGO/ESPECIALIDADE: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

(Preenchido de forma legível e sem rasuras, preferencialmente em letra de forma ou em anexo digitado)

Ji-PARANÁ, RO, _____ DE _____ DE 2020.

ASSINATURA DO CANDIDATO

OBS: Justificativa com no máximo 12 (doze) linhas.

SANGUE É VIDA



PODEM DOAR

Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM



FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

